Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul

MENSAGEM Nº 472/2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 472/2023.

Assunto: Alteração dos anexos da LDO/2024

A alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 – Lei nº 4.851/2023, se torna necessária para incluir novos projetos e metas físicas. Essas mudanças são pertinentes ao Programa de Trabalho nº 008 - PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO, que envolve o Projeto nº: 1073 – Plano Municipal e Valorização Urbana do Patrimônio Cultural Material, o Projeto nº: 1074 – Projeto Requalificação do Calçadão e o Projeto nº: 1075 – Projetos de Obras Públicas. Além disso, também são relevantes para o Programa de Trabalho nº 10 – ASSISTÊNCIA SOCIAL, Unidade: 06 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Ação nº: 2025 – Gestão do Programa da Mulher.

Contamos com colaboração e a sensibilidade dos membros desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, a qual será de grande contribuição para o desenvolvimento da região.

São Bento do Sul, 16 de outubro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

CMSBS 16/10/2023 16:17

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 472, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 4851, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam alterados os anexos da Lei nº 4.851, de 14 de setembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, por meio da inclusão de novas ações, pela alteração ou fixação de novas metas físicas e financeiras e adequação das dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, nos termos dos anexos da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 16 de outubro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças